



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77- Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/ 2025

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente projeto de Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores e Inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra reajustado no percentual de 8,00% (oito inteiros por cento), sendo 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), relativo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2024 e 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) a título de ganho real.

Art. 2º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 4º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Astolfo Dutra, 26 de Fevereiro de 2025.



Clemilson Alves Neiva

Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



João Carlos Ferreira Batista

Vice Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



Letícia Bonato Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Projeto de Resolução nº 04/2025

Gastos acumulados com Vencimentos de Pessoal (janeiro a dezembro 2024)	1.213.920,12
Sub Total	1.213.920,12
Total de Gastos com Pessoal - Últimos 12 meses	1.213.920,12
Valor de acréscimo com o projeto proposto:	
Previsão de acréscimo com valores do projeto proposto.	2.760,81
Previsão de acréscimo de valores com Encargos (INSS) projeto proposto.	-
Total	2.760,81
Projeção de Gastos total com Pessoal - Valor com acréscimo com novo projeto	1.216.680,93
Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	1.216.680,93
Receita Corrente Líquida ultimos 12 meses	57.251.529,78
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	0,00%
Percentual de Aplicação de Despesa com Pessoal	2,13%
LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	5,40%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	6,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

DESCRIÇÃO DA DESPESA**Projeto de Resolução nº 04/2025 Proposto****PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Valores de acréscimo impactado**

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	212,37	222,99	234,14
FEVEREIRO	212,37	222,99	234,14
MARÇO	212,37	222,99	234,14
ABRIL	212,37	222,99	234,14
MAIO	212,37	222,99	234,14
JUNHO	212,37	222,99	234,14
JULHO	212,37	222,99	234,14
AGOSTO	212,37	222,99	234,14
SETEMBRO	212,37	222,99	234,14
OUTUBRO	212,37	222,99	234,14
NOVEMBRO	212,37	222,99	234,14
DEZEMBRO	424,74	445,98	468,28
TOTAL	2.760,81	2.898,85	3.043,79

TIPO DE DESPESA

☒	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	☐	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS: R\$ 2.760,81

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:

Pagamento dos vencimentos do pessoal do quadro geral da Câmara Municipal

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2025

RS 2.760,81

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2026 e 2027

RS 5.942,64

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

IMPACTO FINANCEIRO

No trabalho de avaliação dos gastos, foi utilizada a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses. Os valores de acréscimo estão definidos na programação de pagamento descrito acima.

FONTES DE RECURSOS

X

TESOURO MUNICIPAL

CONVÊNIO

FUNDO MUNICIPAL

FUNDEB

IMPACTO FINANCEIRO

X

OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO.

ASSINATURAS

Astolfo Dutra 18 de março de 2025

Presidente da Câmara Municipal


Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Vereador Vicente Patrício Neto, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

x	Vereador João Carlos Ferreira Batista
	Vereador Antônio Carlos Fernandes

Astolfo Dutra, 10 de março de 2025.

Vicente Patrício Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 /2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador João Carlos Ferreira Batista, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

x	Vereador Luiz Carlos Marcelo
	Vereador Antônio Carlos Fernandes

Astolfo Dutra, 10 de março de 2025.



João Carlos Ferreira Batista
Presidente